

EMENDA Nº 002/2023, para o Projeto de Lei 019/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõem sobre: *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Picuí, para o exercício de 2024, e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, requer na forma regimental, que seja incluída na Pauta da Discussão e Votação do Projeto de Lei 019/2023 da Prefeitura Municipal de Picuí – PB, a Emenda nº 002/2023, abaixo discriminada:

QDD – Quadro Detalhado da Despesa – Página 07 de 38

Acrescentar R\$ 470.000,00

- Código 20500.15.451.2018.1018 Construir/Ampliar/Reformar o Mercado Público – Fonte 500 - 449051.00 – Obras e instalações

Retirar R\$ 100.000,00

- Código 20500.20.122.2009.1101 Reformar/ampl/Equip Prédios p/Sec. de Agricultura – Fonte 500 – 449051.00 – Obras e Instalações

QDD – Quadro Detalhado da Despesa – Página 09 de 38

Retirar R\$ 100.000,00

- Código 20500.20.609.2009.2125 Manutenção das Ativ. Do Serv. De Inspeção Mun Sim. – Fonte 500 – 449052.00 Equipamento e Material Permanente

QDD – Quadro Detalhado da Despesa – Página 34 de 38

Retirar R\$ 170.000,00

- Código 20900.15.451.1002.1077 Aquisição de Imóveis – Fonte 500 – 4590.93.00 – Indenizações e Restituições

Retirar R\$ 100.000,00

- Código 20900.15.451.2018.1118 Const/Ampliar sede da Secretaria Infra Estrutura – Fonte 500 – 4490.51.00 – Obras e Instalações

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 11 de dezembro de 2023.



ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Vereador –

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº 002/2023, PARA O PROJETO DE LEI 019/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕEM SOBRE: *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTORIA: ALDEMIR ALVES DE MACEDO

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que a Emenda em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade da referida Emenda.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2023.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA

- Presidente -

JEAN CARLOS DA COSTA

- Relator -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

-Membro-

R E C I B O

DESPACHO

11/12/2023



ATAÍDE DANTAS XAVIER
-Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **Aldemir Alves de Macedo**, relator para a **Emenda nº 002/2023**, de autoria do Vereador **Aldemir Alves de Macedo**.

Em _____ de _____ de 2023

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- Presidente -

Nesta data, recebi a **Emenda** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2023

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2023.

- 1º Secretário -

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA Nº 002/2023, PARA O PROJETO DE LEI 019/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕEM SOBRE: *ESTIMA A RECEITA E FIXA*

A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: ALDEMIR ALVES DE MACEDO

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que a Emenda em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade da referida Emenda.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2023.

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Orçamento e Finanças** são de "acordo" com o parecer da Relatora, concluindo para sua aprovação.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS

- Presidente -

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS S. AZEVEDO

-Membro-

DESPACHO

11/12/2023



ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente -

A **C.O.F.** para as devidas providências.

RECIBO

Recebi, nesta data designo a Vereadora **Maria Ednalva Dantas**, relatora para a Emenda nº **002/2023**, de autoria do Vereador **Aldemir Alves de Macedo**.

Em _____ de _____ de 2023

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

Nesta data, recebi a Emenda supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2023

MARIA EDNALVA DANTAS
- Relatora -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Orçamento e Finanças**.

Em: _____ de _____ de 2023

- 1º Secretário -